

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ- LABORE	7
V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I – ATIVO	20
VIII.II - PASSIVO	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	46
XII – CONCLUSÃO	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **dezembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 10 de fevereiro de 2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 10 de fevereiro de 2021, às 10h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes (Srs. Adriano, Flávia, Laura e Maria Olinda) da Recuperanda, tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca de eventuais novos projetos; negociações com os credores, relativas ao Plano de Recuperação Judicial, em especial com a credora “SABESP” e questões contábeis.

Em resposta, o Sr. Adriano relatou a esta Administradora Judicial que nos últimos meses o faturamento da Recuperanda foi satisfatório, bem como que empresa vem conseguindo se soerguer.

Além disso, o representante da Devedora relatou que esta perdeu muito mercado, pois, com a pandemia os seus principais clientes,

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo eles bares e restaurantes, foram fechados, o que, conseqüentemente, fez com que a empresa perdesse boa parte de sua clientela, passando a vender para clientes secundários.

Ato contínuo, sendo questionado acerca da disponibilidade de insumos, o Sr. Adriano informou que a Recuperanda ainda está tendo problemas na obtenção do produto, posto que, atualmente, está difícil de encontrá-lo no mercado, e quando são encontrados os materiais necessários, verifica-se que o seu preço está mais elevado do que o comumente observado.

Ainda, sobre eventuais novos projetos, os representantes da Recuperanda relataram a esta Auxiliar, que a empresa continua trabalhando em novas vertentes, as quais, por se tratar de segredos industriais e de mercado, não poderão ser relatadas nessa peça.

Por derradeiro, após se inteirar das negociações em trâmite com a credora "SABESP", esta Administradora Judicial realizou alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a Sociedade Empresária possui, em seu quadro societário, os seguintes sócios:

Sócios	Quotas
Caetano Schincariol Filho	385.000,00
Espólio de Caetano Schincariol	330.000,00
Fernando Machado Schincariol	385.000,00
Total	1.100.000,00

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, registra-se que o conceito de **Regime Tributário** se amolda ao conjunto de leis que regulamentam a forma de tributação da pessoa jurídica em relação ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação, por seu turno, se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em dezembro/2020, a Recuperanda contava com 255 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 238 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 06 encontravam-se afastados e 06 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 05 colaboradores foram admitidos e ocorreram 04 demissões no período.

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Ativos	213	228	238
Férias	22	9	6
Afastados	3	5	6
Admitidos	6	12	5
Demitidos	4	2	4
Total	244	254	255

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de dezembro/2020, o importe de R\$ 1.165.484,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 324.257,00 corresponderam aos encargos sociais, os quais representaram 28% do custo total, em dezembro/2020.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de Pagamentos	out/20	nov/20	dez/20	Acum. 2020
Salários	309.464	341.603	337.764	3.584.668
Prêmios e Gratificações	2.170	2.279	2.358	24.347
Horas Extras	46.668	48.841	43.640	324.122
Comissões	96.380	101.527	112.250	848.461
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	3.811	3.707	3.301	24.899
Indenizações	2.902	2.683	2.683	44.857
Aviso Prévio	1.214	1.351	82.617	169.132
Férias	82.419	65.686	93.950	646.493
13º Salário	41.570	39.498	36.427	451.890
Cesta Básica	25.977	24.244	24.842	284.444
Despesas Com Treinamento	879	879	1.055	15.759
Despesas De Viagem	70.161	71.668	76.013	742.344
Seguro De Vida	16.937	6.527	14.900	147.398
Outras Despesas De Pessoal	3.156	4.267	9.427	80.124
Despesas com Pessoal	703.710	714.760	841.226	7.389.535
INSS	177.063	184.520	178.543	1.767.637
FGTS	46.607	49.460	145.714	647.911
Encargos Sociais	223.670	233.980	324.257	2.415.548
Total de Folhas de Pagamentos	927.380	948.740	1.165.484	9.805.083

No período analisado, registra-se que houve majoração de 23% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas evoluções nas rubricas "prêmio e gratificações", "comissões", "aviso prévio", "férias", "cesta básica", "despesas com treinamento", "despesas de viagem", "seguro de vida", "outras despesas de pessoal" e "FGTS". Em contrapartida, foram constatadas minorações nas contas de "salário", "horas extras", "Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno", "indenizações", "13º salário" e "INSS".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, verificou-se que ocorreram pagamentos referentes às férias, pensão judicial e salários.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de dezembro/2020, a Sociedade Empresária possuía 14 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 87.509,00, que apresentou evolução de 23% em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de dezembro/2020, representou 8% de seu faturamento.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	out/20	nov/20	dez/20
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000
Total de Pró-Labore	40.000	40.000	40.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 480.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

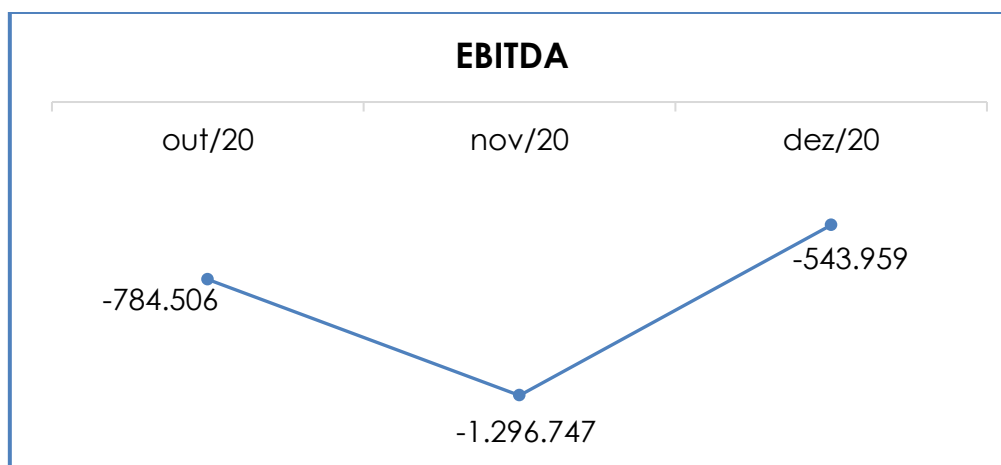
EBITDA	out/20	nov/20	dez/20	Acum. 2020
Receita operacional bruta	9.970.953	12.263.200	14.397.112	79.903.549
(-) Deduções da receita bruta	- 2.657.211	- 3.254.046	- 3.618.712	- 21.189.253
(=) Receita operacional líquida	7.313.743	9.009.154	10.778.400	58.714.296
(-) Custo dos produtos vendidos	- 5.672.709	- 7.796.574	- 8.460.631	- 50.930.738
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 39.435	- 40.550	- 27.134	- 209.465
(=) Lucro bruto	1.601.598	1.172.030	2.290.635	7.574.093
(-) Despesas gerais e administrativas	- 618.008	- 592.123	- 667.810	- 5.155.959
(-) Despesas com pessoal	- 927.380	- 948.740	- 1.165.484	- 8.123.061
(-) Despesas Comerciais	- 778.004	- 826.330	- 857.914	- 6.523.715
(+/-) Outras rec./desp. operacionais	- 62.712	- 101.583	- 143.386	- 635.056
EBITDA	- 784.506	- 1.296.747	- 543.959	- 12.863.699
% Receita Operacional Bruto	-11%	-14%	-5%	-271%

Conforme quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de dezembro/2020, sumarizando o montante de R\$ 543.959,00.

Giza-se, ademais, que, no mês de dezembro/2020, ocorreu uma redução do saldo negativo em 58%, permanecendo sendo apurado **prejuízo** no **EBITDA**. Tal fato é justificado pela evolução na rubrica "receita operacional bruta" em 17%, aliado a minoração na conta "custo das mercadorias vendidas" em 33%.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no mês analisado:



Verifica-se que, muito embora o faturamento bruto mensal da Recuperanda tenha tido uma evolução, o total de custos e despesas

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

evoluiu, de maneira que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em dezembro/2020, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

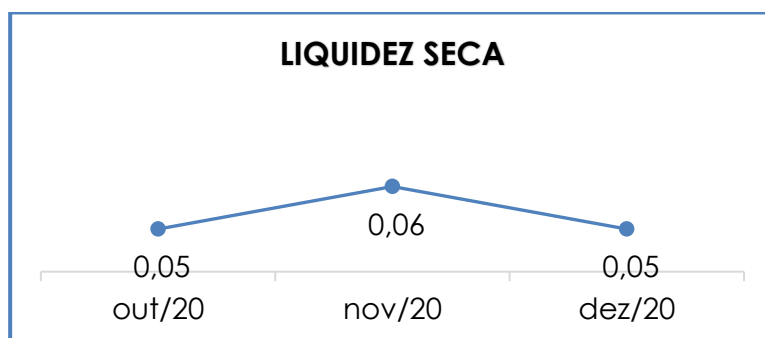
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”,

demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no trimestre, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,05 no mês de dezembro/2020, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Nota-se, ademais, que, em comparação com mês anterior, o índice sofreu uma redução de 17%.

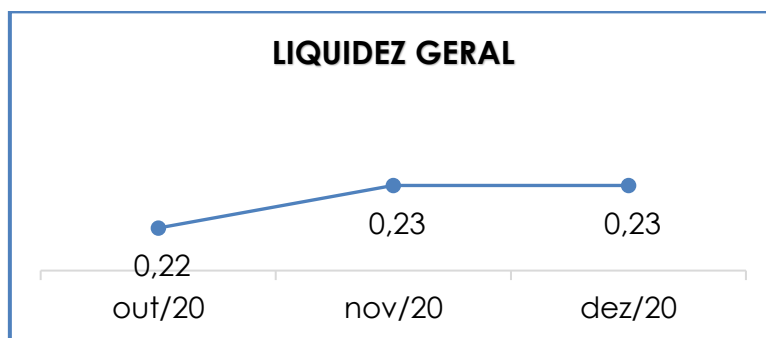
Observa-se, outrossim, que houve minoração de 6% no ativo circulante, retirando os estoques, e elevação de 1% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo

circulante somado ao ativo não circulante, deduzido o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** da Recuperanda não sofreu alterações, e, conseqüentemente, continuou **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	out/20	nov/20	dez/20
Disponível	984.785	819.422	911.657
Créditos	4.074.055	4.017.820	4.687.692
Despesas Diferidas	92.005	71.335	50.666
Adiantamentos	2.312.081	3.875.137	2.443.563
Valores à Recuperar	2.440.516	2.431.472	2.422.382
Estoque	6.958.331	8.354.402	8.633.714
Ativo Circulante	16.861.772	19.569.589	19.149.674
Contas a Pagar	- 29.021.846	- 31.154.919	- 29.527.037
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 163.817.008	- 165.617.193	- 167.581.305
Folha De Pagamento	- 2.862.576	- 2.759.253	- 2.370.531
Financiamentos e Parcelamentos	- 1.732.765	- 1.449.167	- 3.862.493
Outras Obrigações	- 448.472	- 1.035.730	- 701.691
Passivo Circulante	- 197.882.667	- 202.016.261	- 204.043.057
Total do Capital de Giro Líquido	- 181.020.895	- 182.446.672	- 184.893.384

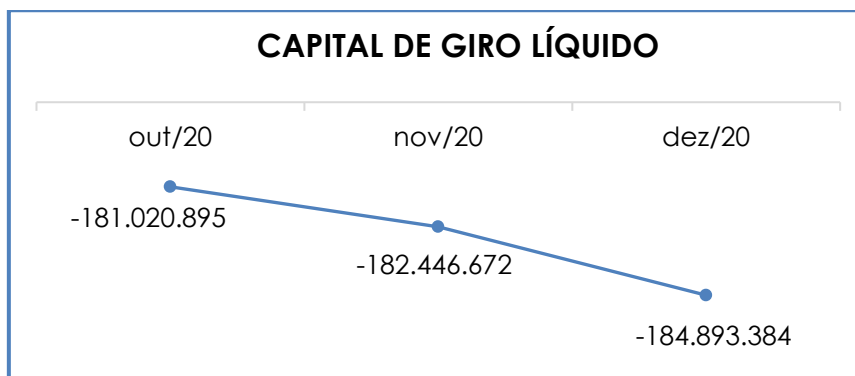
É possível observar que, no mês de dezembro/2020, o **“CGL” negativo** alcançou a monta de R\$ 184.893.384,00, fato justificado pelo **“ativo circulante”** (R\$ 19.149.674,00) ter sido substancialmente inferior ao **“passivo circulante”** (R\$ 204.043.057,00).

Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, fato justificado pela majoração de 1% no passivo circulante, a qual foi atrelada às evoluções nas rubricas **“obrigações tributárias e previdenciárias”** e **“financiamento e parcelamentos”**.

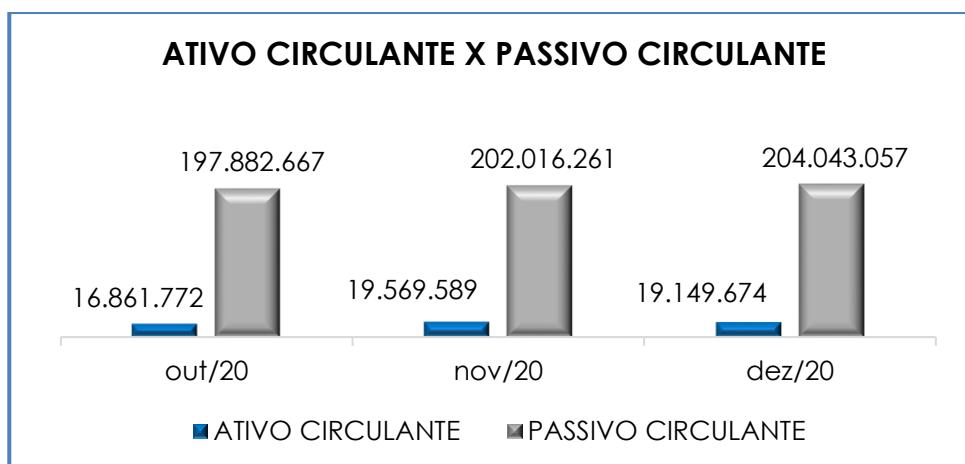
Além disso, o **“Ativo Circulante”** apresentou minoração de 2%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas **“disponível”**, **“créditos”** e **“estoque”**.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 24% e 45%, respectivamente, do total do ativo circulante em dezembro/2020.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que parte de seu ativo não circulante (permanente) continua sendo financiada com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

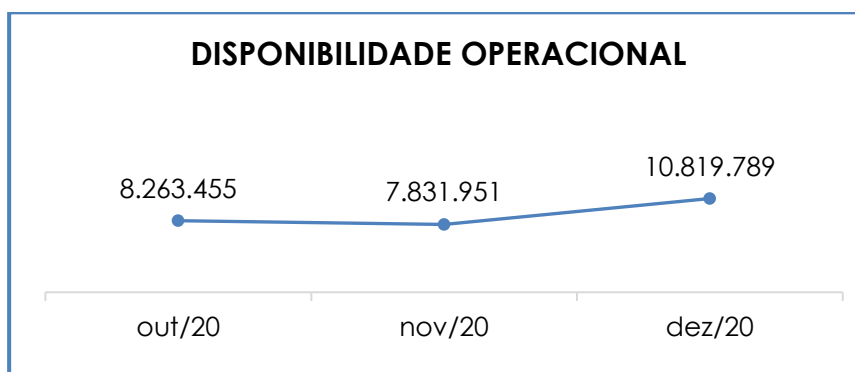
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	out/20	nov/20	dez/20
Créditos	4.074.055	4.017.820	4.687.692
Fornecedores	- 2.768.931	- 4.540.271	- 2.501.618
Estoque	6.958.331	8.354.402	8.633.714
Total da Disponibilidade Operacional	8.263.455	7.831.951	10.819.789

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em dezembro/2020, sumarizando a monta de R\$ 10.819.789,00. Registra-se, ademais, que houve majoração de 38% em comparação ao mês anterior, notadamente por conta das majorações obtidas nas rubricas de “créditos” (17%) e “estoque” (3%), aliado a minoração da conta “fornecedores” (45%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “Estoques” e “Contas a Receber” representaram, respectivamente, 45% e 24% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Portanto, considerando que os valores positivos (“contas a receber” e “estoques”) foram substancialmente superiores aos custos deduzidos, concluiu-se que a Recuperanda dispunha de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. No entanto, deve ser observado que o saldo dos recebíveis foi equivalente à 24% do ativo circulante.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

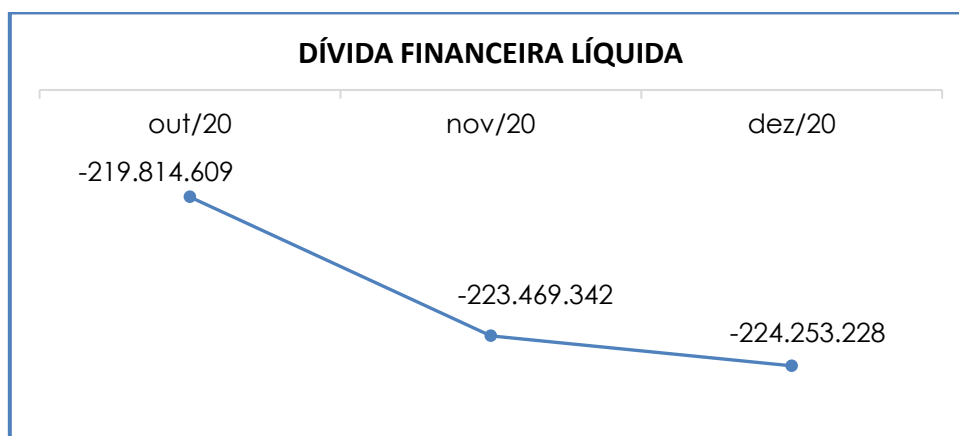
Em dezembro/2020, o valor total da **dívida financeira** líquida sumarizou a importância de R\$ 224.253.228,00, apresentando majoração de 0,35% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas

"empréstimos" (3%), "outras obrigações" (2%), "caixa" (10%), "impostos e contribuições a recolher" (1%), "encargos sociais a recolher" (2%), "ordenados a pagar" (11%), "rescisão a pagar" (mais de 100%), "empréstimo a pagar" (mais de 100%), "parcelamento de impostos" (mais de 100%) e "rescisões a pagar – LP" (mais de 100%). Cabe mencionar, outrossim, que tais variações serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 2.768.931	- 4.540.271	- 2.501.618
Empréstimos	- 310.493	- 315.829	- 325.456
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 25.926.087	- 26.282.483	- 26.683.627
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 1.006.109	- 1.025.717	- 844.285
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento De Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 600.000	- 400.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Caixa	580.066	471.669	517.574
Dívida Ativa	- 43.551.569	- 45.812.645	- 43.757.427
Impostos e Contribuições a Recolher	- 123.047.335	- 124.550.936	- 125.770.450
Encargos Sociais a Recolher	- 38.082.945	- 38.379.530	- 39.124.128
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 503.983	- 553.167	- 612.112
Provisões	- 2.358.593	- 2.206.085	- 1.758.420
Rescisões a Pagar	- 44.857	- 35.000	- 158.205
Empréstimos a pagar	-	-	- 200.000
Parcelamento de Impostos	- 475.132	- 181.784	- 2.453.337
Parcelamento de Impostos - LP	- 7.539.800	- 7.539.800	- 6.126.957
Ações Trabalhistas - LP	- 1.499.667	- 1.499.667	- 1.499.667
Rescisões A Pagar - LP	- 24.000	- 24.000	- 105.800
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 176.263.040	- 177.656.697	- 180.495.801
Total da Dívida Financeira Líquida	- 219.814.609	- 223.469.342	- 224.253.228

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “fornecedores”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições”, “folha de pagamento”, “encargos sociais”, “rescisão a pagar”, “financiamentos e parcelamentos” e “duplicatas descontadas”, pôde-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente. Em vista a isso, está Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

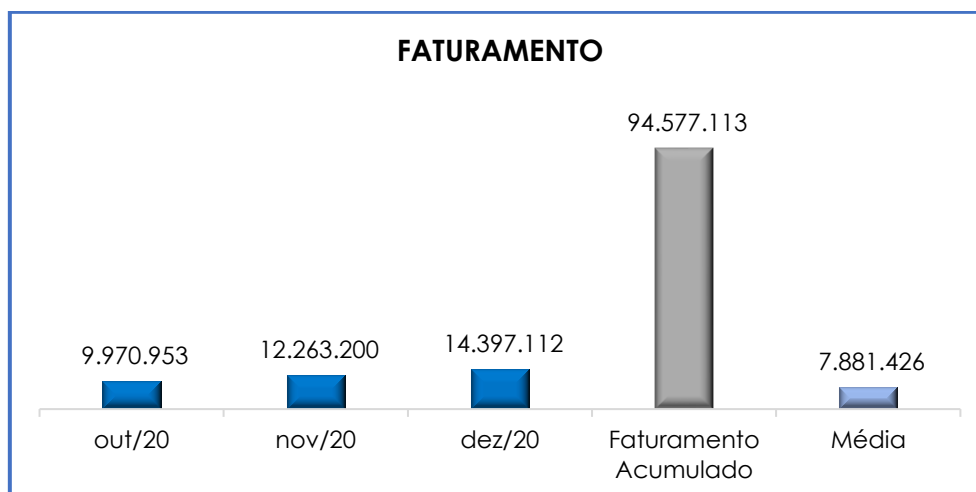
Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação

no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

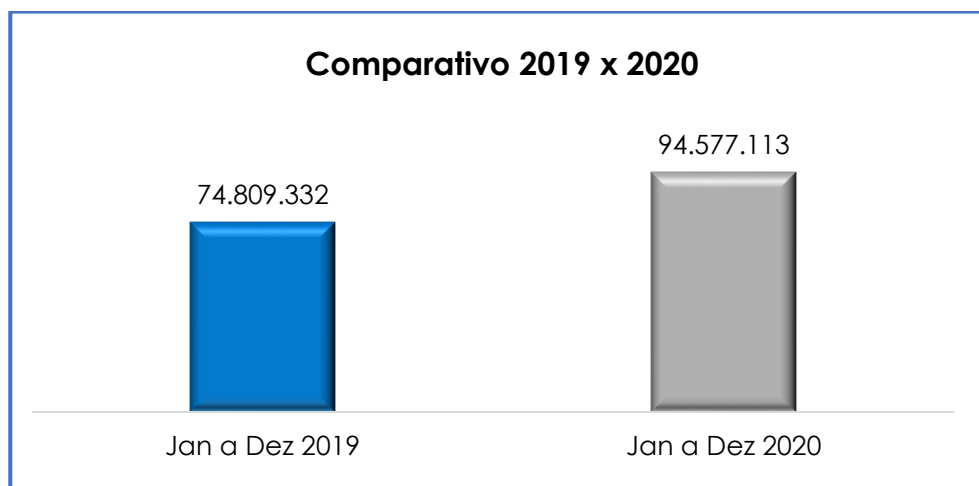
O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em dezembro/2020, foi de R\$ 14.397.112,00, demonstrando evolução de 17% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 94.577.113,00, representando média mensal de R\$ 7.881.426,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do faturamento no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado no exercício corrente, em relação ao exercício anterior, verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 26%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício 2020 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar sua situação financeira.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa	580.066	471.669	517.574
Bancos Conta Movimento	241.071	183.491	229.204
Aplicações Financeiras	163.647	164.262	164.879
Clientes	3.584.693	3.361.816	3.991.070
Títulos a Receber	489.361	656.004	696.622
Despesas a Apropriar	92.005	71.335	50.666
Adiantamentos para Funcionários	10.623	9.554	39.558
Adiantamentos para Fornecedores	2.301.458	3.854.442	2.396.577

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento P/ Despesas	-	11.142	7.428
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.440.516	2.431.472	2.422.382
Estoque	6.958.331	8.354.402	8.633.714
Ativo Circulante	16.861.772	19.569.589	19.149.674
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos De Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.662.794	1.662.794	1.662.794
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	884.695	885.782	904.127
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.504.456	3.505.544	3.523.888
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.105.973	29.158.618	29.415.434
Imóveis	3.492.038	3.803.368	3.803.368
Máquinas E Equipamentos De Produção	20.029.822	20.029.822	20.221.693
Máquinas E Equipamentos De Escritório	733.782	742.102	742.102
Equipamento De Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos De Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	2.961.033	3.009.463	3.056.845
Reparação E Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material De Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas E Patentes	379.430	381.960	383.395
Equipamentos De Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos De Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento P/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções E Reformas Em Andamento	610.455	292.489	285.818
Reparações E Instalações Em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	48.132	70.930
Ativo Intangível	48.132	48.132	70.930
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643 -	- 3.326.643 -	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	32.670.081	32.723.813	32.998.973
Total do Ativo	49.531.853	52.293.402	52.148.647

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 911.657,00, sendo que R\$ 229.204,00 se encontravam disponíveis em conta corrente, R\$ 517.574,00 em caixa e R\$ 164.879,00 em aplicações financeiras. Verificou-se, ademais, que houve majoração de 11% em comparação ao mês anterior, justificada pelos recebíveis terem sido superiores às saídas/pagamentos.

- **Cientes curto e longo prazo:** o saldo apurado faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de dezembro/2020, apresentou a monta de R\$ 4.354.595,00, sendo que R\$ 3.991.070,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou majoração de 19% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as seguintes contas: "clientes vendas direta" (R\$ 1.630.584,00), "clientes revendas" (R\$ 1.666.390,00) e "clientes auto serviço" (R\$ 694.096,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de "clientes", registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

- **Títulos a Receber:** se refere à rubrica "cheques a receber", a qual, no mês de dezembro/2020, totalizou o valor de R\$ 696.622,00, demonstrando majoração de 6% em comparação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada sobre a composição desse valor, informando a esta Auxiliar do Juízo, oportunamente, que se trata de conta em que são registrados os cheques de clientes a vencer e/ou cheques devolvidos.

- **Despesas a apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração na monta de R\$ 16.889,00 na rubrica “prêmios de seguros” e em “IPTU e aluguéis a apropriar” no importe de R\$ 3.781,00, fato justificado pelas baixas do mês de dezembro/2020. Registra-se, portanto, que, em dezembro/2020, essa rubrica apresentou o saldo de R\$ 50.666,00.

- **Adiantamentos a funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Essa rubrica apresentou majoração mais de 100% em relação ao mês anterior, tendo em vista a evolução ocorrida em “adiantamento de férias”. Registra-se, ademais, que, no mês de dezembro/2020, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 39.548,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos (Funcionários)	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamento De Salários	-	-	10
Adiantamento De Férias	10.623	9.554	39.548
Total de Adiantamentos	10.623	9.554	39.558

- **Adiantamentos a fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em dezembro/2020, houve minoração de 38% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas reduções nas rubricas de adiantamentos realizadas aos fornecedores “MARTINS E MANSANO LTDA”, “KHS IND. DE MÁQUINAS LTDA”, “CARGILL AGRÍCOLA S/A”, “SPIRAX SARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”, “CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S”, “R.WEMMEL & CIA LTDA”, “LABCENTER MAT.LAB.HOSP.LTDA”, “META COM.SERV. INDUSTRIAIS LTDA”, “POLY PACK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA”, “COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA”, “VOGLER INGREDIENTS LTDA”, “WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA S/A”, “PROZYN IND E COM LTDA”, “PROVE IND

COM DE UNIFORMES LTDA", "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA", RAIZEN PARAGUACU LTDA MARACAI", "FRATELLIGRAF EMBALAGENS EIRELI-ME", "BUNZL EQUIP PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA", "SMART CONTROLE E SISTEMAS LTDA", "MAGAZINE TORRA TORRA LTDA", "LOJAS TESOURO DE ASSIS LTDA – ME", "TICKET SERVIÇOS S.A", "LNFLATINO AMERICANA CONSULTORIA ASSESSOR", "BRASIL BEBEDOUROS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E", "LATAS IND DE EMB DE ALUMINIO DO BRASIL L", "MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA", "CAP-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", "COMPOMAQ IND E COM DE MAQ P/BEBIDAS EIRE", "IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA", "REPOM S/A", "MATRIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", "FERRO FORT MONTAGEM E LOCAÇÃO LTDA" e "AUTOMAÇÃO 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI".

- **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de dezembro/2020, sumarizou a monta de R\$ 3.326.508,00, sendo que R\$ 2.422.382,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 904.127,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 9.091,00 a curto prazo e majoração de R\$ 18.344,00 a longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS", "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS Retido". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	out/20	nov/20	dez/20
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	18.134	9.091	-
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.440.516	2.431.472	2.422.382
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	250.507	251.594	269.939

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	884.695	885.782	904.127
Total	3.325.211	3.317.254	3.326.508

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de dezembro/2020, foi de R\$ 8.633.714,00. Constatou-se, portanto, majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	out/20	nov/20	dez/20
Estoques no Estabelecimento	6.958.331	8.354.402	8.633.714
Produtos Acabados	1.608.218	1.818.934	1.781.325
Produto Em Elaboração	1.059.202	967.635	825.500
Matéria-Prima	3.127.358	4.281.508	4.672.422
Matéria Secundária	163.347	205.768	230.983
Materiais Diversos	292.971	281.838	335.517
Mercadoria De Revenda	707.234	798.719	787.966
Total de Estoque	6.958.331	8.354.402	8.633.714

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos judiciais:** o saldo registrado, em dezembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 1.662.794,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à

Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de dezembro/2020, referida rubrica permaneceu estável em comparação ao mês anterior.

- **Entrega de bem arrematado:** refere-se à “EX. FISCAL 25938201240” da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, no dia 18/09/2019, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.
- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de dezembro/2020, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	out/20	nov/20	dez/20
Maria Hermínia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. No dia 18/09/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de dezembro/2020, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Depósito de Caução	out/20	nov/20	dez/20
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em dezembro/2020, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.415.434,00, ou seja, houve aumento equivalente ao montante de R\$ 256.815,00. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de "máquinas e equipamentos de produção", "vasilhames", "marcas e patentes" e "software e programas para computadores". Ademais, verificou-se minoração em "construção e reformas em andamento", justificado pela transferência do saldo de R\$ 6.671,00 para rubrica "amortizações".

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda, adotando tal medida há mais de 10 anos, permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal.

Imobilizado	out/20	nov/20	dez/20
Bens Imóveis	3.492.038	3.803.368	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.314.267	2.625.597	2.625.597
Bens Móveis	28.892.447	28.633.761	28.867.779
Máquina e Equipamentos de Produção	20.029.822	20.029.822	20.221.693
Máquinas e Equipamentos de Escritório	733.782	742.102	742.102
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	2.961.033	3.009.463	3.056.845

Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	379.430	381.960	383.395
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	610.455	292.489	285.818
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	48.132	70.930
Software e Programas para Computadores	48.132	48.132	70.930
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações 4 A.A	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção 10	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório 10	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte 20 A.A.	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação 10 AA	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações 10 AA	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas 10 AA	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda 10 AA	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório dep. 10 AA	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório dep 10 AA	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes - 10 AA	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes 10 AA	- 553	- 553	- 553
Total do Imobilizado	29.105.973	29.158.618	29.415.434

Por fim, cabe informar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra e venda de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "Vasilhames".

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar tais contabilizações.

Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 2.768.931	- 4.540.271	- 2.501.618
Empréstimos	- 310.493	- 315.829	- 325.456
Outras Obrigações	- 25.926.087	- 26.282.483	- 26.683.627
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 123.047.335	- 124.550.936	- 125.770.450
Encargos Sociais a Recolher	- 38.082.945	- 38.379.530	- 39.124.128
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 503.983	- 553.167	- 612.112
Provisões	- 2.358.593	- 2.206.085	- 1.758.420
Rescisões a Pagar	- 44.857	- 35.000	- 158.205
Empréstimos a pagar	-	-	- 200.000
Parcelamento de Impostos	- 475.132	- 181.784	- 2.453.337
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 1.006.109	- 1.025.717	- 844.285
Adiantamento De Cliente	- 79.798	- 667.057	- 333.018
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Passivo Circulante	- 197.882.667	- 202.016.261	- 204.043.057
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 600.000	- 400.000
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Parcelamento De Impostos	- 7.539.800	- 7.539.800	- 6.126.957
Outros Empréstimos	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Dívidas	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	24.000	-	24.000	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Passivo Não Circulante	-	22.591.806	-	22.591.806	-	21.060.763
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		168.306.540		168.306.540		168.306.540
Patrimônio Líquido		156.655.681		156.655.681		156.655.681
Total do Passivo	-	63.818.792	-	67.952.386	-	68.448.139

- **Fornecedores:** em dezembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 3.158.597,00, sendo R\$ 2.501.618,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se minoração de 48%, tendo em vista que foram registrados pagamentos superiores às compras (entradas). Urge salientar que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos a curto prazo:** houve majoração de 66% em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram contabilizados juros, tarifas e houve reclassificação do empréstimo a longo prazo para o curto prazo.

- **Contas a pagar – outras obrigações:** compreendem as rubricas de “ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR”, “ÁGUA E ESGOTO A PAGAR” e “TELEFONE A PAGAR”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou quase 100% desse grupo, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de dezembro/2020, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 871,40. Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 26.683.627,00, apurando-se aumento de 2% em relação ao mês anterior.

- **Cheques não compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$

16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados		out/20		nov/20		dez/20
Bco Bradesco 013745-6	-	16.336	-	16.336	-	16.336
Total de Cheques Não Compensados	-	16.336	-	16.336	-	16.336

- **Impostos e contribuições a recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior. A rubrica, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 125.770.450,00.

Impostos e Contribuições A Recolher		out/20		nov/20		dez/20
Imposto de Renda	-	601.178	-	601.178	-	601.178
Contribuição Social	-	181.701	-	181.701	-	181.701
ICMS	-	80.037.801	-	80.930.017	-	81.114.527
IPI	-	22.265.001	-	22.266.582	-	22.335.203
PIS	-	2.708.301	-	2.721.286	-	2.778.798
COFINS	-	13.895.605	-	14.474.930	-	15.319.150
Imposto Retido na Fonte	-	1.305.052	-	1.318.830	-	1.378.237
ISS	-	49.558	-	51.927	-	53.979
Contribuições Retidas	-	37.088	-	38.434	-	41.625
SICOBÉ	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Total de Impostos	-	123.047.335	-	124.550.936	-	125.770.450

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 2%, conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais a Recolher		out/20		nov/20		dez/20
INSS	-	36.824.626	-	37.096.612	-	37.632.140
FGTS	-	1.047.433	-	1.071.925	-	1.280.574
Contribuição Sindical	-	210.886	-	210.992	-	211.414
Total de Encargos Sociais a Recolher	-	38.082.945	-	38.379.530	-	39.124.128

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de dezembro/2020, somente o montante de R\$ 265.017,31,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de dezembro/2020, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em dezembro/2020. Insta informar que, em 09/12/2020, foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, onde foi informado que esses valores são referentes a parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em dezembro/2020, registra-se que houve majoração de 11% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela evolução da rubrica de “salários”. Outrossim, constatou-se que esse aumento só não foi maior devido às minorações nas rubricas de “pensão judicial”, “convênio médico” e “convênio uniodonto”.

Ordenados a Pagar	out/20	nov/20	dez/20
Salários e Complementos	407.364	455.690	515.206
Pensão Judicial	1.569	2.488	2.386
Convênio Médico	27.352	29.796	29.305
Rescisões A Pagar	67.890	65.364	65.364
Convênio Uniodonto	192	170	149
Total de Ordenados a Pagar	503.983	553.167	612.112

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em dezembro/2020, constatou-se minoração de 20% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 1.758.420,00.

- **Rescisões a pagar (curto e longo prazo):** no mês de dezembro/2020, observou-se aumento de R\$ 205.005,00. Aludida majoração é justificada pelas apropriações das rescisões realizadas no mês. O saldo apresentado foi de R\$ 329.369,00, sendo R\$ 65.364,00 registrados no grupo “ordenados a pagar”, R\$ 158.205,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (registrados a curto prazo) e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de impostos (curto e longo prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a sociedade empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em dezembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 8.580.293,00, sendo R\$ 2.453.337,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.126.957,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve majoração de R\$ 2.271.553,00 no curto prazo, justificado pela transferência do longo prazo para o curto prazo. Verificou-se, ademais, que foram realizados pagamentos nos seguintes planos de parcelamento: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “PARC Nº 00820286-3 – RPA”. Ademais, houve uma adesão nova onde foi classificado na conta “PARCELAMENTO ICMS Nº 00823988-5”.

- **Parcelamento de fornecedores (curto e longo prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	out/20	nov/20	dez/20
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informática Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
Total Parcelamento CP	- 206.667	- 206.667	- 206.667
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	- 264.000	- 264.000	- 264.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 736.000	- 736.000	- 736.000
Corpore Software Informática Ltda	- 120.000	- 120.000	- 120.000
Total Parcelamento LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Total	- 1.326.667	- 1.326.667	- 1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de dezembro/2020, constatou-se minoração de 18%, apresentando saldo no montante de R\$ 844.285,00.

- **Adiantamento de cliente:** esses valores serão reconhecidos como receita, em época oportuna. No mês de dezembro/2020, esse grupo de contas fez o montante de R\$ 333.018,00, apresentando minoração na monta de R\$ 333.018,00 em relação ao período anterior.

- **Outras dívidas (curto e longo prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram

movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	out/20	nov/20	dez/20
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Banicredfomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
Total Outras Dívidas - CP	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Banicredfomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
Total Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Total	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, e, no dia 18/09/2019, enviou o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar do Juízo se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e empréstimos bancários a longo prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP	out/20	nov/20	dez/20
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercant	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Do Brasil S/A Finame	-	185.370	-	185.370	-	185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	-	125.481	-	125.481	-	125.481
Banco Bradesco S/A Finame	-	366.034	-	366.034	-	366.034
Banco Bradesco S/A Finame	-	161.107	-	161.107	-	161.107
Banco Daycoval CCB 90000-3	-	600.000	-	600.000	-	400.000
Financiamentos Bancários	-	1.859.004	-	1.859.004	-	1.659.004
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Total	-	7.280.755	-	7.280.755	-	7.080.755

No mês de dezembro/2020, ademais, verificou-se que houve uma minoração de 3%, justificado pela transferência de longo prazo para curto prazo.

- **Outros empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos	out/20	nov/20	dez/20
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
Total	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em dezembro/2020, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça³, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	out/20	nov/20	dez/20
INSS	- 36.824.626	- 37.096.612	- 37.632.140
FGTS	- 1.047.433	- 1.071.925	- 1.280.574
Encargos Sociais	- 37.872.059	- 38.168.538	- 38.912.714
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 80.037.801	- 80.930.017	- 81.114.527
IPI	- 22.265.001	- 22.266.582	- 22.335.203
PIS	- 2.708.301	- 2.721.286	- 2.778.798

³ Recomendação CNJ 72/2020

COFINS	-	13.895.605	-	14.474.930	-	15.319.150
Imposto De Renda Retido Na Fonte	-	1.305.052	-	1.318.830	-	1.378.237
ISS	-	49.558	-	51.927	-	53.979
Contribuições Retidas	-	37.088	-	38.434	-	41.625
Sicobe	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	-	123.047.335	-	124.550.936	-	125.770.450
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	19.516	-	9.795	-	116.730
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	6.406	-	3.203	-	38.434
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	1.391	-	696	-	8.347
Parcelamento ICMS00787512-7	-	68.778	-	34.389	-	412.663
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	334.916	-	111.639	-	1.291.057
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	44.125	-	22.063	-	284.118
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	-	-	-	-	301.988
Auto Infração 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto Infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto Infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto Infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	3.161.859	-	2.868.511	-	5.140.064
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	164.081.253	-	165.587.984	-	169.823.227
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	430.382	-	430.382	-	313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	329.504	-	329.504	-	291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	64.732	-	64.732	-	56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	1.409.930	-	1.409.930	-	997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	4.577.182	-	4.577.182	-	3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	728.070	-	728.070	-	443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	-	-	-	-	738.431
Parcelamento de Imposto - LP	-	7.539.800	-	7.539.800	-	6.126.957
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	7.539.800	-	7.539.800	-	6.126.957
Total	-	171.621.053	-	173.127.784	-	175.950.184

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em dezembro/2020, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 175.950.184,00, ou seja, ocorreu uma majoração 21% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em dezembro/2020, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 38.912.714,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu-se a 2% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, ademais,

que foi acrescentada a monta de R\$ 535.528,00 na conta de "INSS a recolher" e de R\$ 208.648,00 na conta de "FGTS a recolher".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais (INSS). Notou-se que, no mês de dezembro/2020, o "INSS" adimplido foi de R\$ 158.486,64, e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 102.185,74.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve acréscimo de 0,23% no mês de dezembro/2020. A rubrica sumarizou R\$ 81.114.527,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em dezembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 22.335.203,00, representando majoração na monta de R\$ 68.621,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação do IPI no mês e pelo registro de pagamento efetuado no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em dezembro/2020 foi apurado o saldo de R\$ 2.778.798,00, demonstrando acréscimo no montante de R\$ 57.512,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que foram registrados pagamentos em dezembro/2020.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 15.319.150,00, demonstrando acréscimo de 6%, sendo que ocorreram as

devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em dezembro/2020.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em dezembro/2020, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.378.237,00, ou seja, houve majoração de 5%, em relação ao período anterior. Essa variação é justificada pelas apropriações e pelos pagamentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em dezembro/2020 essa conta apresentou o saldo de R\$ 53.979,00, demonstrando acréscimo de 4%, uma vez que não ocorreram pagamentos no mês analisado. Frisa-se, ademais, que o acréscimo na conta é alusivo às apropriações do mês.

- **Contribuições Retidas:** trata-se do "PIS/COFINS/CSLL" retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo foi totalizado em R\$ 41.625,00, representando majoração de 8%. Essas variações referem-se às apropriações e aos pagamentos no mês de dezembro/2020.

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (curto prazo):** para conseguir adimplir sua dívida tributária, a sociedade empresária aderiu a vários parcelamentos de impostos. Em dezembro/2020, o montante registrado sumarizou R\$ 5.140.064,00 no curto prazo. Verificou-se, ademais, que houve majoração no montante de R\$ 2.271.553,00, a qual é justificada pela adesão do novo empréstimo contabilizado na conta "parcelamento ICMS nº 00823988-5". Houve pagamentos das parcelas referentes aos seguintes parcelamentos: "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

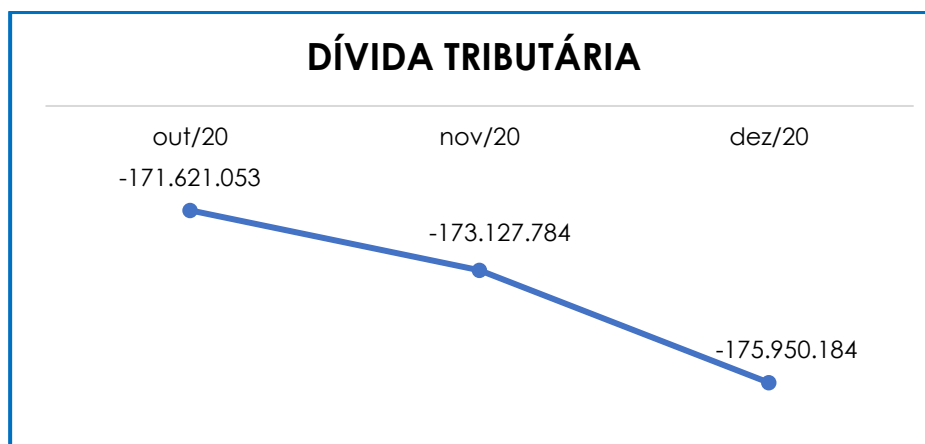
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3" e "PARC Nº 00820286-3 – RPA".

- **Obrigações Fiscais (longo prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em dezembro/2020, a monta de R\$ 6.126.957,00, ou seja, houve uma minoração de 19% em comparação ao mês anterior, justificado pela transferência do longo prazo para curto prazo.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 2% em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração de Resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20	Acum. 2020
Receita Operacional Bruta	9.970.953	12.263.200	14.397.112	94.577.113
Venda De Produto	9.159.493	11.706.615	12.215.240	87.460.576
Venda De Mercadorias	42.770	40.094	32.319	323.677
Venda De Resíduos	25.640	19.140	22.865	194.958
Outras Vendas	7.978	14.561	6.476	65.793
Royalties	651.160	482.790	2.027.231	6.134.921
Venda De Produtos (Mercado externo)	83.912	-	92.981	397.142
Deduções da Receita Bruta	- 2.657.211	- 3.254.046	- 3.618.712	- 25.177.676
Devoluções de vendas	- 55.392	- 43.459	- 66.693	- 450.200
ICMS	- 1.327.397	- 1.619.627	- 1.760.528	- 12.587.526
PIS	- 227.425	- 283.915	- 319.691	- 2.195.978
COFINS	- 1.046.996	- 1.307.045	- 1.471.800	- 9.943.972
Receita Operacional Líquida	7.313.743	9.009.154	10.778.400	69.399.437
% Receita Operacional Líquida	73%	73%	75%	878%
Custos Dos Produtos Vendidos	- 5.672.709	- 7.796.574	- 8.460.631	- 60.318.501
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 39.435	- 40.550	- 27.134	- 301.262
Resultado Operacional Bruta	1.601.598	1.172.030	2.290.635	8.779.674
% Receita Operacional Bruta	16%	10%	16%	93%
Despesas gerais e administrativas	- 618.008	- 592.123	- 667.810	- 6.214.193
Despesas com pessoal	- 927.380	- 948.740	- 1.165.484	- 9.805.083
Resultado antes do Resultado Financeiro	56.210	- 368.833	457.341	- 7.239.601
Receita financeira	1.634	2.785	2.349	20.363
Outras receitas operacionais	310	-	445	7.944
Despesas financeiras	- 70.332	- 77.243	- 98.415	- 918.070
Outras despesas operacionais	- 63.022	- 101.583	- 143.831	- 770.063
Despesas Comerciais	- 778.004	- 826.330	- 857.914	- 7.593.348
Result. antes das Op. Descontinuadas	- 853.203	- 1.371.205	- 640.025	- 16.492.774
Receitas não operacionais	614	617	620	216.670
Despesas não operacionais	- 1.108	- 1.457	- 1.102	- 111.840
Result. antes dos tributos sobre o result.	- 853.697	- 1.372.045	- 640.508	- 16.387.945
Resultado Líquido do Exercício	- 853.697	- 1.372.045	- 640.508	- 16.387.945

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 640.508,00, apresentando minoração de 53% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou majoração de 17%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** conforme o aumento do faturamento, nesse grupo houve majoração de 11% em dezembro/2020.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou majoração de 9% em relação ao mês anterior.
- **Custos das mercadorias vendidas:** houve redução de 33%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em dezembro/2020 houve majoração em 13% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas evoluções nas contas de “honorários e consultoria”, “assessoria jurídica”, “peças para manutenção de máquinas”, “manutenção predial”, “energia elétrica”, “material de segurança”, “combustível e lubrificantes”, “manutenção frota” e “manutenção de frota”.
- **Despesas com pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 1.165.484,00, apurando-se majoração de 23%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas de “prêmios e gratificações”, “comissão”, “aviso prévio”, “férias”, “cesta básica”, “FGTS”, “despesas com treinamentos”, “despesas de viagem”, “seguro de vida” e “outras despesas de pessoal”.
- **Receita financeira:** a receita financeira obteve minoração de 16% em comparação ao mês anterior. As variações ocorridas foram registradas nas contas de “juros ativos” e “descontos obtidos”.
- **Despesas financeiras:** em dezembro/2020 houve majoração de 27%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas de “juros pagos”, “juros sobre financiamentos”, “despesas bancárias” e “desconto concedidos”.

- **Despesas comerciais:** esse grupo de contas estava composto pelas seguintes despesas comerciais: “propaganda e publicidade”, “feira e eventos”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em dezembro/2020 houve majoração de 4%, registrando saldo na monta de R\$ 857.914,00.

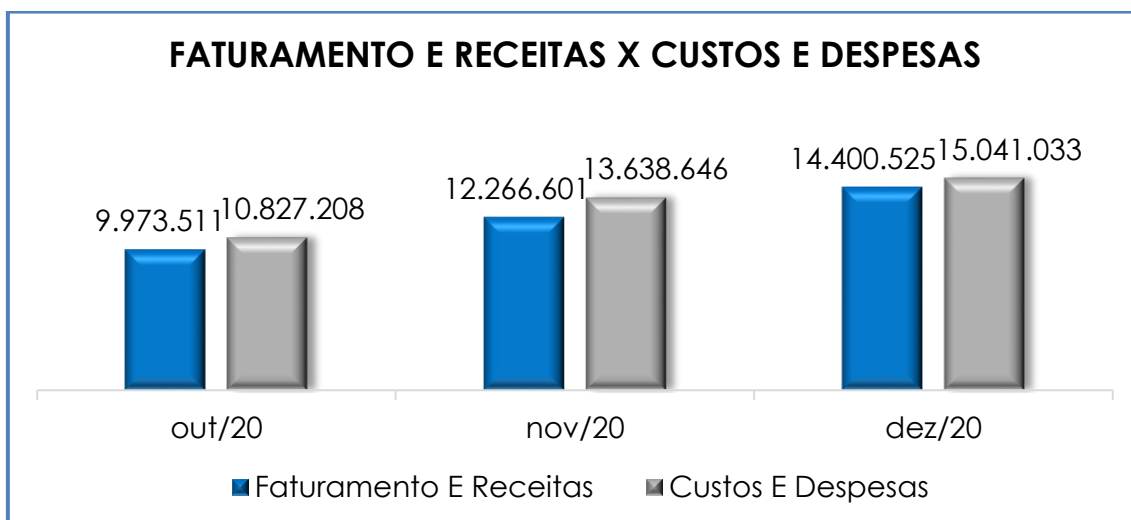
- **Outras despesas operacionais:** em dezembro/2020 foi apresentada majoração de 42%. Essa variação é justificada pelas evoluções nas contas de “aluguéis e arrendamentos”, “IPTU”, “fretes”, “taxas diversas”, “locações diversas”, “despesas diversas” e “amortização”.

- **Receitas não operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 0,5% em comparação ao mês anterior. Nota-se que ocorreram movimentações na rubrica “rendimentos de aplicações financeiras”.

- **Despesas não operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 1.102,00, evidenciando, portanto, redução de 24% em relação ao mês anterior, fato justificado pela minoração na conta “auxílio educação independente”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 84% do faturamento bruto no mês de dezembro/2020. Assim, restou apenas 16% para o adimplemento das demais despesas, sendo insuficiente conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” X “custos e despesas”:



Em dezembro/2020, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 14.400.525,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 15.041.033,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 640.508,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, em que é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em dezembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	out/20	nov/20	dez/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido antes do IR e CSLL	- 853.486	- 1.372.045	- 640.508
Ajuste por:			
Aumento/diminuição nas contas a receber	- 333.941	56.234	- 669.872
Aumento/diminuição nos estoques	- 1.161.623	- 1.396.070	- 279.313
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	- 508.753	- 1.552.984	1.457.865
Despesas diferidas	- 67.676	20.670	20.670
Variação de outras contas ativas	1.231	- 2.117	- 35.544
Aumento/diminuição nas contas a pagar	748.015	2.133.072	- 1.627.882
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	14.812.269	1.800.186	1.964.111
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	-12.580.139	- 283.598	882.283
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	167.960	- 103.324	- 388.721
Diminuição de outras obrigações	55.245	587.258	- 334.039
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	1.132.589	1.259.328	989.559
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 57.757	- 59.280	- 263.486
(+) Venda de investimentos/imobilizado	-	6.635	6.671
Caixa Líquido das atividades de investimentos	- 57.757	- 52.645	- 256.815
Aumento (Redução) nas disponibilidades	221.345	- 165.362	92.235
Caixa e equivalentes no início do período	763.439	984.785	819.422
No final do período	984.785	819.422	911.657

O **saldo inicial**, disponível em dezembro/2020, foi de R\$ 819.422,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 911.657,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 92.235,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de dezembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo de R\$ 263.486,00, com aquisições que foram registrados nas contas "máquinas e equipamentos de produção", "vasilhames", "marcas e patentes" e "software e programas para computadores". Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 6.671,00 como amortização de benfeitoria.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas de "adiantamento de fornecedores" (em R\$ 1.457.865,00), "despesas diferidas" (em R\$ 20.670,00), "folha de pagamento e provisões" (em R\$ 388.721,00), "contas a pagar" (em R\$ 1.627.882,00) e "outras obrigações" (em R\$ 334.039,00). Ademais, registra-se que houve evoluções nas rubricas de "contas a receber" (em R\$ 669.872,00), "estoque" (em R\$ 279.313,00), "obrigações tributárias e previdenciárias" (em R\$ 1.964.111,00), "outras contas do ativo" (em R\$ 35.544,00) e "contas de parcelamento" (em R\$ 882.283,00).

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de dezembro/2020, pois o total de **saídas** foi inferior ao total de **entradas**, o que demonstrou uma evolução no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 92.235,00.

XII – CONCLUSÃO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em dezembro/2020, a Recuperanda contava com 255 colaboradores em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 1.165.484,00, o equivalente a 8% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,05, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,23.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 184.893.384,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em dezembro/2020, apresentou majoração de 38% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal evolução se deu em decorrência da majoração

nas rubricas de “créditos” e “estoque”, aliado a minoração na conta “fornecedores”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 224.253.228,00** no mês de dezembro/2020. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 0,35% do saldo negativo. Tal variação é justificada pelos acréscimos nas contas de “empréstimos”, “outras obrigações”, “caixa”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimo a pagar”, “parcelamento de impostos” e “rescisões a pagar LP”.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 2% no mês de dezembro/2020, que resultou em um saldo na monta de **R\$ 175.950.184,00**. Tal fato é justificado por não ter a Recuperanda conseguido efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos com o objetivo de adimplir sua dívida tributária, no mês em análise, foram registrados pagamentos as parcelas das seguintes contas: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/ Procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “Parc nº 00820286-3 – RPA”.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de dezembro/2020, o equivalente ao montante de **R\$ 543.959,00**. No entanto, em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração no resultado negativo em 58%. Tal fato é justificado pelo aumento da rubrica “receita operacional bruta” em 17%, aliado a redução da conta “custos das mercadorias vendidas” em 33%.

O **Faturamento Bruto**, por seu turno, foi de **R\$ 14.397.112,00** em dezembro/2020, demonstrando majoração de 17% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 94.577.113,00, representando média mensal de R\$ 7.881.426,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 640.508,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de dezembro/2020, fato que representou minoração de 53% no saldo negativo em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verificou-se variação positiva de R\$ 92.235,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 819.422,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 911.657,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo TJSP, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto,

apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelos órgãos mencionados acima.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 26 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409